



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

### MATRIZ DE RISCOS

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de tubos e conexões de PVC para manutenção da rede de esgoto do Município de Pouso Alto/MG.

#### 1. METODOLOGIA E DIRETRIZES GERAIS

1.1. A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, classificar e alocar os riscos previsíveis e presumíveis que possam impactar a execução do contrato, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro e a segurança jurídica entre as partes.

1.2. A alocação de riscos observa os seguintes princípios (art. 103, §1º, da Lei 14.133/2021):

- **Natureza do risco:** risco inerente à atividade, ao mercado, à administração ou a terceiros.
- **Beneficiário das prestações:** quem usufrui diretamente do serviço ou bem.
- **Capacidade de gestão:** a parte mais apta a prevenir, mitigar ou gerenciar o risco.

1.3. Os riscos alocados ao CONTRATADO já estão contemplados nos preços unitários e totais da proposta, não ensejando qualquer reequilíbrio econômico-financeiro em caso de sua ocorrência, salvo disposição expressa em contrário.

1.4. Os riscos alocados à ADMINISTRAÇÃO, se ocorrerem, serão passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e instrução processual adequada.

#### 2. TABELA DE RISCOS

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
R01	Técnico	Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas (dimensões, espessura, norma ABNT, ausência de anéis de vedação, cor, etc.).	Média	Alto	CONTRATADO	Exigência de conformidade com NBR 7362 e 5688; fiscalização rigorosa no recebimento; rejeição e substituição às custas do contratado (TR item 8.2); aplicação de multa compensatória (TR 7.2.4.6).
R02	Técnico	Incompatibilidade	Baixa	Alto	CONTRATADO	O edital exige julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
		dimensional entre tubos e conexões fornecidos por fabricantes distintos (se permitido).				por LOTE (mesmo fornecedor para tubo e conexão), conforme justificativa do ETP (item 8). Em caso de exceção, exigir declaração de compatibilidade do fabricante.
R03	Operacional	Atraso na entrega dos produtos além do prazo contratual (10 dias úteis).	Média	Médio	CONTRATADO	Aplicação de multa moratória de 0,3% ao dia até o limite de 30 dias (TR 7.2.4.1); possibilidade de conversão em multa compensatória (TR 7.2.4.5).
R04	Operacional	Danos aos produtos durante o transporte ou descarga.	Média	Médio	CONTRATADO	Obrigações de entregar os bens em perfeitas condições (TR 4.1); substituição sem ônus para a Administração.
R05	Econômico-Financeiro	Variação extraordinária e imprevisível	Baixa	Médio	CONTRATADO (até o limite da matriz)	Os preços são fixos e irrevogáveis (TR 8.23). A



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
		dos preços dos insumos (matéria-prima, frete) que impacte a equação econômico-financeira.				matriz aloca o risco ordinário de mercado ao contratado. Excepcionalmente, hipótese de força maior ou fato do príncipe será analisada (art. 124, II, "d").
R06	Econômico-Financeiro	Atraso no pagamento pela Administração por motivos não imputáveis ao contratado (falta de crédito orçamentário, atraso na liquidação).	Baixa	Médio	ADMINISTRAÇÃO	O pagamento será corrigido monetariamente entre a data do adimplemento e a data do efetivo pagamento (art. 92, V). Não enseja reequilíbrio econômico-financeiro, apenas correção.
R07	Administrativo / Gestão	Emissão de Autorização de Fornecimento (AF) com erros (item, quantidade, local, prazo).	Baixa	Baixo	ADMINISTRAÇÃO	A Administração arcará com os custos de retrabalho ou de correção da AF, desde que comprovado o erro. O contratado não é obrigado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
						cumprir AF com vícios.
R08	Administrativo / Gestão	Suspensão ou paralisação do fornecimento por ordem da Administração (ex.: greve, calamidade, necessidade de revisão técnica).	Baixa	Alto	ADMINISTRAÇÃO	A contratada terá direito à prorrogação automática dos prazos (TR 6.3) e ao reequilíbrio econômico-financeiro se houver comprovado aumento de custos (art. 124, II, "d").
R09	Ambiental	Descarte inadequado de embalagens, sobras ou materiais inutilizados.	Baixa	Baixo	CONTRATADO	O contratado deve promover a destinação ambientalmente adequada (TR 4.1), sob pena de responsabilização administrativa e civil.
R10	Legal / Regulatório	Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais após a apresentação da proposta.	Média	Médio	ADMINISTRAÇÃO	Aplica-se o art. 134 da Lei 14.133/2021: os preços serão alterados para mais ou para menos, mediante comprovação da repercussão sobre os custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
R11	Legal / Regulatório	Superveniência de norma que exija novas especificações técnicas ou certificações para os produtos.	Baixa	Médio	ADMINISTRAÇÃO	Se a nova norma for de observância obrigatória, haverá reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos produtos, desde que não decorra de obrigação preexistente.
R12	Operacional	Inadimplemento do fornecedor (falência, desistência, recusa em assinar a ata ou cumprir as AFs).	Baixa	Alto	CONTRATADO	Aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento, inidoneidade); retenção de créditos; execução da garantia, se exigida; convocação de outros fornecedores registrados.
R13	Terceiros	Ações judiciais ou administrativas que impeçam ou retardem a execução contratual (ex.: medida	Baixa	Alto	ADMINISTRAÇÃO	A Administração se responsabilizará pela defesa do interesse público, sem transferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
		cautelar, impugnação de terceiros).				de ônus ao contratado, ressalvada a hipótese de ato ilícito ou contribuição do contratado para a causa.
R14	Segurança	Produtos com vícios ocultos que causem danos à Administração ou a terceiros após o recebimento.	Baixa	Alto	<b>CONTRATADO</b>	O contratado responde pela qualidade e segurança (TR 5.5), com base no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) e no art. 140, §6º da Lei 14.133/2021 (prazo de garantia mínimo de 5 anos para obras, aplicável no que couber).
R15	Logístico	Impossibilidade de entrega no local indicado (ex.: Almoxarifado fechado, sem acesso).	Baixa	Baixo	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	A Administração deve garantir o acesso e o horário de recebimento (12h às 18h, dias úteis). Em caso de indisponibilidade, o prazo de entrega



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ID	Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco (Responsabilidade)	Mitigação / Tratamento
						será prorrogado automaticamente.

### 3. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A MATRIZ DE RISCOS

#### 3.1. Natureza da alocação

Os riscos alocados ao CONTRATADO nesta Matriz não serão passíveis de pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pleitos relacionados aos riscos assumidos, exceto nas hipóteses do art. 103, §5º, da Lei 14.133/2021 (alterações unilaterais pela Administração ou alteração de tributos por lei superveniente).

#### 3.2. Quantificação dos riscos

Os custos decorrentes dos riscos alocados ao CONTRATADO já estão contemplados nos valores unitários e totais da proposta, tendo sido considerados no orçamento estimativo da Administração (R\$ 124.195,70).

#### 3.3. Seguros

O CONTRATADO deverá manter, durante toda a execução contratual, seguros compatíveis com o objeto, especialmente:

- Seguro de responsabilidade civil geral para danos a terceiros.
- Seguro de transporte para as mercadorias, desde a saída do fornecedor até o recebimento pelo Almoxarifado Municipal.

A critério da Administração, poderá ser exigida comprovação da contratação de tais seguros antes da primeira Autorização de Fornecimento.

#### 3.4. Revisão da Matriz

A presente Matriz de Riscos poderá ser revisada e atualizada por ocasião de termos aditivos, sempre que sobrevierem fatos novos que justifiquem a realocação de riscos ou a inclusão de novas categorias não previstas originalmente, desde que devidamente motivados e aprovados pela assessoria jurídica.

### 4. CLÁUSULA DE INSERÇÃO NO EDITAL E NO CONTRATO

presente contratação será regida pela Matriz de Riscos anexa, que identifica, classifica e aloca os riscos previsíveis entre a Administração e o contratado, nos termos dos arts. 22, 92, IX e 103 da Lei nº 14.133/2021. A alocação de riscos definida na Matriz prevalece sobre quaisquer outras disposições contratuais em caso de eventos supervenientes, salvo nas hipóteses legais de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro."

### 5. APROVAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com base nos estudos técnicos preliminares e no termo de referência.

Pouso Alto/MG, 09 de junho de 2026.

**Adriano Rangel**  
Secretário Municipal de Obras Públicas